



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2009-0.347.310-7 em 01.09.2011 (a) .....

Processo nº : 2009.0.347.310-7  
Interessado : INCOFOR 9 DE JULHO EMPREENDIMENTOS E  
PARTICIPAÇÕES LTDA  
Local : Av. Nove de Julho, 3.013  
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/140/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 10 (dez) votos favoráveis  
01 (uma) abstenção

01.setembro.2011

**LUÍZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGEM/cjls.